



RELATÓRIO TÉCNICO ARSAE-MG

RT.GAR-001

**Resultado da Verificação dos Ativos da Companhia de Saneamento de
Minas Gerais – Copasa MG**

Período de referência: 2ª Revisão Tarifária da Copasa

Gerência de Ativos Regulatórios (GAR)

Coordenadoria Técnica de Regulação Econômica e Financeira

Junho de 2021

Diretoria Colegiada:

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Rodrigo Bicalho Polizzi

Stefani Ferreira de Matos

Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira (CRE):

Raphael Castanheira Brandão

Gerência de Ativos Regulatórios (GAR):

Márcio Otávio Figueiredo Junior

Equipe Técnica (GAR):

André Antônio Horta de Paula

Guilherme Abreu Souza

Isabella Cunha Avelar

Lucas Oliveira Rodrigues

1. INTRODUÇÃO

A Gerência de Ativos Regulatórios – GAR, em observância ao Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020, possui como uma de suas atribuições o estabelecimento dos valores de depreciação e amortização da Base de Ativos Regulatória – BAR, que segue os procedimentos de contabilização patrimonial – intangível, imobilizado e ativo financeiro – compatíveis com a metodologia de regulação econômica adotada pela Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira – CRE.

A Nota Técnica CRE nº 07/2020 – Metodologia de Verificação dos Ativos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) – estabeleceu os critérios para inclusão dos ativos na Base de Ativos Regulatória, dentre eles a existência e a operação dos ativos. Foi executada uma verificação remota por meio de registros em vídeo, encaminhados pelo próprio prestador, de uma seleção das principais estruturas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Copasa. Ademais, foi realizada uma análise da capacidade ociosa das Estações de Tratamento de Água - ETAs e das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs da Copasa a fim de identificar qualquer ociosidade excessiva que pudesse resultar em descontos da remuneração na tarifa.

O objetivo deste relatório é apresentar o resultado dessa verificação de ativos e a apuração da Base de Ativos Regulatórios da Copasa no âmbito da 2ª Revisão Tarifária do prestador.

2. RESUMO DA METODOLOGIA

Em síntese, a metodologia do processo da 2ª Revisão Tarifária da Copasa foi baseada na curva de experiência ABC, também conhecida como análise de Pareto ou Regra 80/20, adaptando-a para o caso do prestador. Dessa forma, a curva ABC relacionou os municípios por ordem de relevância em termos do valor residual dos ativos neles localizados. Ou seja, a Arsaie-MG realizou o somatório dos valores ainda não depreciados ou amortizados por completo desses ativos por município e relacionou os municípios na ordem decrescente do valor residual total dos ativos neles localizados, calculando o percentual individual e acumulado para cada e, assim, determinando as classes A, B e C preconizadas pela curva ABC.

Em seguida, foram elaboradas fichas de identificação para os ativos visíveis (pontuais) e para os ativos enterrados (pontos de redes), os quais foram determinados nos cadastros de redes de água e esgoto dos municípios selecionados pela metodologia. Dessa forma, a Copasa foi responsável por elaborar os vídeos, conforme as diretrizes estabelecidas na **Nota Técnica CRE nº 07/2020**.

Além disso, o excesso de capacidade ociosa das estações de tratamento foi analisado com base nos resultados operacionais das planilhas de operação das ETAs e ETEs, fornecidas pela Copasa, referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019. Diferentemente da última revisão tarifária, a capacidade ociosa das ETAs e ETEs foi avaliada de acordo com os dados históricos dos três anos de operação. Os percentuais de utilização das estações de tratamento foram calculados a partir das razões entre suas vazões médias de operação no triênio 2017-2019 e as respectivas capacidades nominais.

3. RESULTADOS

Selecionou-se um total de 82 localidades e seis sistemas compartilhados para a verificação de ativos. Pela metodologia, foram escolhidos 1.881 ativos visíveis (unidades pontuais) e 935 pontos de rede de água e esgoto (ativos enterrados) para verificação, de acordo com a tabela a seguir.

Tabela 1 – Quantitativo de análises de ativos visíveis, pontos de rede e glosas

QUANTITATIVO DE ANÁLISES		
Ativos	Análises	Glosas
Ativos visíveis	1881	185
Pontos de redes	935	111

Em relação às estações de tratamento de água e esgotamento sanitário, a Arsa-e-MG analisou o excesso de capacidade ociosa do universo completo dessas estações (878 ETs), por meio de planilhas com as informações operacionais relativas aos anos de 2017, 2018 e 2019.

Tabela 2 – Ociosidade das ETAs e ETEs

Ociosidade operacional das ETAs e ETEs (2017, 18 e 19)			
ETs	Total	Capacidade Ociosa	Glosas
ETAs	670	207	153
ETEs	208	86	77
Total	878	293	230
%	100%	33%	26%

Foi identificado excesso de capacidade ociosa em 293 estações de tratamento, a respeito das quais foram enviados pedidos de justificativa para a Copasa. Após a análise das justificativas, 230 estações tiveram percentuais glosados em virtude do excesso de capacidade ociosa, representando 26% do total de estações.

O resultado total da glosa, em termos monetários, foi de R\$ 260.913.121,00 (preços de dezembro/2020, atualizados pelo IPCA), conforme distribuição na tabela a seguir.

Tabela 3 – Resultado da glosa

RESULTADO DA GLOSA		
Tipo de ativos		Glosa
Visíveis (unidades pontuais)	R\$	29.977.727,00
Enterrados (Redes)	R\$	82.097.997,00
ETAs e ETEs (Capacidade Ociosa)	R\$	148.837.397,00
Total	R\$	260.913.121,00

Portanto, essa glosa total foi aplicada sobre a Base de Ativos Regulatória, que ficou estabelecida em R\$ 12.443.080.732,00 a preços de dezembro/2020 atualizados pelo IPCA.

Tabela 4 – Base de Ativos Regulatória

BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA - de DEZ/20		
Valor residual da BAR <u>sem</u> glosa	R\$	12.703.993.853,00
Valor da glosa	R\$	260.913.121,00
Valor residual da BAR <u>com</u> glosa	R\$	12.443.080.732,00

4. CONCLUSÕES

A metodologia de verificação remota dos ativos, por meio da realização de vídeos, mostrou-se viável e satisfatória, visto que conferiu confiabilidade aos resultados, foi transparente em seu processo, gerou economia de recursos financeiros e prezou pela simplicidade operacional. Além disso, no contexto da pandemia, houve preservação da saúde do servidor público da agência, em virtude da não realização de viagens que teriam caracterizado uma verificação *in loco*, por exemplo.